



DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem da presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Celina Leão, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída à deputada Celina Leão, membro desta Comissão, para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 2 dias úteis, a partir de 25/02/2014

DEPUTADA CELINA LEÃO

PLC-85/2014

Atenciosamente,



Osni Bueno de Freitas
-Secretário da CAS-